DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 4
Atos Oficiais 4
Portarias - Republicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.03.21 08:07:04 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista da ata de julgamento exarada pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

1) Modalidade: Menor preço por item.

2) Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS AO PRESENTE CERTAME.

3) Fornecedor: OPINI & OPINI LTDA EPP

4) Valor do objeto homologado: itens 01- CARNE BOVINA, EM CUBOS, TIPO ACÉM, RESFRIADA, COM CORAVERMELHADA, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E COM POUCA GORDURA, perfazendo o valor unitário de R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total global de R$14.987,50 (catorze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 02- CARNE BOVINA, MOÍDA, TIPO ACÉM, COM COR AVERMELHADA, RESFRIADA, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, COM POUCA GORDURA E SEM A PRESENÇA DE APONEVROSE (NERVO OU MÚSCULO), perfazendo o valor unitário de R$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total global de R$ 17.858,75 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Ribeirão Bonito- SP, 20 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista da ata de julgamento exarada pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

5) Modalidade: Menor preço por item.

6) Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS AO PRESENTE CERTAME.

7) Fornecedor: OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP

Valor do objeto homologado: itens 03- CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, SEM PELO E OSSO, perfazendo o valor unitário de R$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o total global de R$ 5.887,50 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 04- SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP - EMBALAGEM DE 5 QUILOS, perfazendo o valor unitário de R$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo o total global de R$ 5.987,50 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ribeirão Bonito- SP, 20 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), DESTINADOS ÀS ESCOLAS

E EMEIS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

Decorrido o prazo fixado no Edital para a apresentação de recursos, considerando ainda a não apresentação destes no momento da sessão de julgamento realizada no último dia 10 de março de 2017, ADJUDICO em favor da Empresa OPINI & OPINI LTDA EPP os itens nº 04, 05, 06, 12, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31 e 35- perfazendo o total global de R$ 2.599,82 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) e à Empresa OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP o itens nº 01, 03, 20, 26- perfazendo o total global de R$ 8.921,25 (oito mil novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Ribeirão Bonito, 20 de março de 2.017.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

PREGOEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias - Republicação

PORTARIA N.º 180/2017
De 02 de janeiro de 2017

DIMAS TADEU LIMA, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso das atribuições legais que são conferidas,

RESOLVE

Art. 1o – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para integrarem COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de analisar o estado de conservação dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, possibilitando, assim, descarte ou doação de tais pertences:

1 – Cristiana Aparecida Fernandes Lima;

2 – Valquiria Marques;

3 – Lisânias Luiz da Silva.

Art. 2o – O trabalho dos membros desta Comissão Especial não será remunerado, consubstanciando-se em serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria n.º 167, de 01 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de janeiro de 2017.

Dimas Tadeu Lima

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 02 de janeiro de 2017.